

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 21 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Belenense a Sra. **JANEIDE GUEDES BELARMINO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2024.


AERTON FERREIRA DA CRUZ

Presidente


EVERTON GAMA DE SOUZA

1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2024

APROVADO EM

19/03/2024

Presidente

LIDO EM 05/03/2024

Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BELENENSE À SENHORA JANEIDE
GUEDES BELARMINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Concede-se Título de Cidadã Belenense à senhora JANEIDE GUEDES BELARMINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belém.

Art. 2º – A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de março de 2024.

JOÃO MARCELO MATIAS
Vereador

RECEBIDO
05/03/2024
Câmara Municipal de Belém
Lenilson A. Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164



BREVE HISTÓRICO

Senhores vereadores, conforme dispõe no Regimento Interno desta Casa Legislativa, será concedido título de cidadão belenense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Nesse sentido, faz-se mais que justo conceder o presente título de cidadã belenense à Senhora Janeide Guedes Belarmino, popularmente conhecida como a “Galega da Autoescola”, tendo em vista o seu importante papel desempenhado no nosso município.

Janeide é natural da cidade de João Pessoa/PB e, desde o ano de 2017, atua profissionalmente em Belém através da Autoescola que leva o nome do município em sua marca, a qual, além de suprir uma carência de anos no município, proporcionou a realização de sonhos de diversas pessoas, as quais puderam tirar sua carteira nacional de habilitação sem precisarem deslocar-se para outros municípios.

Além de um empreendimento que contribui para a economia local por meio da autoescola, são notórias as práticas solidárias da senhora Janeide Guedes Belarmino que, além de ajudar pessoas carentes no seu empreendimento, também atua ajudando famílias carentes no município.

Dessa forma, a aprovação deste Decreto Legislativo é, no mínimo, justo, tendo em vista os relevantes feitos pela senhora Janeide, a qual merece ser homenageada pela presente horaria desta Casa.

Por conseguinte, pedimos que os nobres parlamentares possam, prontamente, **APROVAR** o presente Decreto Legislativo, concedendo-se à senhora Janeide Guedes Belarmino Título de Cidadã Belenense.